

---Aos vinte e seis dias do mês de Setembro de dois mil e três, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores, Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, José Carlos Julião de Araújo, Pedro José Barros Félix, Francisco José de Carvalho Rato e Diamantino Laura Ferreira, respectivamente Presidente e Vereadores..-----

---Pelas quinze horas e quinze minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo procedido à leitura da Ordem de Trabalhos, que incluía os seguintes pontos:-----

---Ponto Um – Regulamento de Funcionamento do Projecto “Crescer Melhor” – Rede Municipal de ATL’s, para apreciação e eventual aprovação;-----

---Ponto Dois – Resultado Final do Processo de Avaliação das candidaturas às Bolsas de Estudo do Ensino Superior, dos anos lectivos de 2002/2003, para apreciação e eventual aprovação;-----

---Ponto Três – Autorização para destaque de parcela do prédio rústico, sito na Raposeira, freguesia de S. Pedro, onde se encontra implantada a creche, para apreciação e eventual aprovação.-----

---Seguidamente passou-se à apreciação dos assuntos incluídos na Ordem de trabalhos:-----

---**REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO PROJECTO “CRESCER MELHOR” – REDE MUNICIPAL DE ATL’S, PARA APRECIACÃO E EVENTUAL APROVACÃO**:- Foi presente para apreciação o regulamento referido em epígrafe.-----

--A Câmara depois de o apreciar cuidadosamente, deliberou por unanimidade aprovar o presente Regulamento, nos termos do mesmo, ficando este arquivado na Pasta dos Regulamentos. Mais foi deliberado submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal.-----

---**RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE AVALIACÃO DAS CANDIDATURAS ÀS BOLSAS DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR, DOS ANOS LECTIVOS DE 2002/2003, PARA APRECIACÃO E EVENTUAL APROVACÃO**:- Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o relatório final do processo de avaliação das candidaturas às bolsas de estudo do Ensino Superior, dos anos lectivos de dois mil e dois, dois mil e três.-----

---Neste momento ausentou-se o Vereador José Carlos Julião de Araújo, por se encontrar impedido na apreciação deste assunto, nos termos da alínea b) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo.-----

---O Elenco Camarário, depois de analisar devidamente o documento referido em epígrafe, deliberou por unanimidade dos presentes aprová-lo nos termos do mesmo.-----

---**AUTORIZACÃO PARA DESTAQUE DE PARCELA**:- Pelo Senhor

Presidente foi proposto que a Câmara Municipal, proprietária do Prédio Rústico, sito na Raposeira, freguesia de São Pedro, inscrito na matriz sob o artigo cento e um, secção V, com a área de treze mil novecentos e vinte metros quadrados e descrito na Conservatória do registo Predial de Óbidos, sob o número zero, dois, um, quatro, quatro, da referida freguesia, deliberasse proceder ao destaque de uma parcela com a área de novecentos e cinquenta e um, vírgula, sessenta e quatro metros quadrados, onde se encontra implantado o edifício da Creche, com a área coberta de quatrocentos e setenta e seis metros quadrados e descoberta de quatrocentos e setenta e cinco, vírgula sessenta e quatro metros quadrados, conforme projecto aprovado, a qual ficará a confrontar do norte e poente com Câmara Municipal de Óbidos, do sul e nascente com estrada, certificando que o referido destaque não constitui operação de loteamento, por se verificarem as normas estabelecidas no artigo sexto do Dec-Lei quinhentos e cinquenta e cinco, barra noventa e nove, alterado pelo decreto-Lei cento e setenta e sete, barra dois mil e um.-----

---A Câmara Municipal depois de analisar a pretensão, e atendendo que o prédio em questão se situa dentro do perímetro urbano, que as parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamentos públicos e a construção erigida na parcela dispor de projecto aprovado por esta, deliberou por unanimidade deferir a proposta, dando poderes ao Senhor Presidente para efectuar os devidos registos.-----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas dezassete horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou esta acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por unanimidade nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois.-----

---E eu, Alda Maria Pereira de Oliveira Vaz dos Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----